



Terceiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 2022001
Tomada de Preços n.º 2/2021-002PMPD
Processo Administrativo de Licitação n.º 030.2021.01
(REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA**, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no **CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º **FREDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Xingu, s/n, Sala 01, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - Pa, **inscrita no CNPJ/MF n.º 12.109.281/0001-02** e Inscrição Estadual n.º 15.412.598-9, CEP: 68.540-000, representada pelo seu sócio administrador, a Sra. **VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 2.500.974 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 019.700.821-60, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços **2/2021-002PMPD, Processo n.º 030.2021.01**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE TEMPO** ao **CONTRATO n.º 2022001**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 90(noventa) dias, ao prazo de vigência do **CONTRATO n.º 2022001**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 28/04/2023 final 27/07/2023 – passando a ser o início em **28/07/2023 prorrogados em 90(noventa) dias consecutivos até a data final de 26/10/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **2022001**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **2022001**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 11 de julho de 2023.

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI
CNPJ/MF n.º 12.109.281/0001-02